



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	24/11/2022 13:25		<b>19.759.109-9</b>
<b>Interessado 1:</b>	IVONE CECATTO		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	AREA DE ENSINO	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	READEQUACAO, ALTERACAO		
<b>Nº/Ano</b>	108/2022		
<b>Detalhamento:</b>	TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA UNESPAR.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
DIRETORIA DE REGISTROS DE DIPLOMAS**

---

**Protocolo:** 19.759.109-9  
**Assunto:** trata-se de solicitação de alteração do Regimento geral da Unespar.  
**Interessado:** IVONE CECATTO  
**Data:** 24/11/2022 13:28

---

**DESPACHO**

Prezada Prof. Ivone,  
segue o memorando 108/2022 que trata da solicitação de alteração do Regimento Geral da Unespar a fim de que possamos dar continuidade ao processo de implantação do serviço de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros em nossa instituição.

Respeitosamente,  
Prof. Henrique Klenk



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Klenk (XXX.037.959-XX)** em 24/11/2022 13:28 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/REG/DIP.

Inserido ao protocolo **19.759.109-9** por: **Henrique Klenk** em: 24/11/2022 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2e9891620c8ee8a7e450ebf67409e7e8**.

24 de novembro de 2022, Curitiba-PR.  
Memorando n. 108/2022.

**De:** Henrique Klenk - Diretor de Registro de Diplomas

**Para:** Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Salete Paulina Machado Sirino – Magnífica Reitora da Unespar

**Assunto:** Solicitação de alteração do Regimento da Unespar a ser encaminhada ao COU.

Magnífica Reitora,

Venho por meio deste memorando solicitar a supressão do inciso XII do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar, no qual, ao tratar das competências do CEPE afirma que cabe ao conselho: **XII - revalidar diplomas de cursos de Graduação e Pós-graduação do mesmo nível e área ou equivalente, respeitados os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, expedidos por universidades estrangeiras, mediante parecer do respectivo Colegiado de Curso.**

Tal solicitação se faz porque, ao elaborarmos a minuta para estabelecer a política para fornecer o serviço de revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros na Unespar, tendo por base a legislação Federal (Portaria Normativa-MEC Nº 22, de 13 de dezembro de 2016), o nosso grupo de trabalho encontrou no referido inciso uma impossibilidade em cumprir a legislação em vigor, sobretudo, no que se refere aos prazos para a tramitação dos processos. Neste sentido, entendemos que passar cada solicitação ao julgamento do CEPE traria um atraso importante que culminaria com o descumprimento da referida portaria, e a possível aplicação de sanções por parte dos órgãos competentes.

Afirmamos ainda, que no âmbito da comissão que está trabalhando a minuta, a tramitação dos processos deve ficar a cargo das pró-reitorias a que se destinam, sem a necessidade de submetê-los ao CEPE.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.

Diretoria de Registro de Diplomas - PROGRAD



HENRIQUE KLENK  
Diretor de Registro de Diplomas  
PROGRAD/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **1082022SolicitacaodeinclusaodepautaCOU.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Henrique Klenk (XXX.037.959-XX)** em 24/11/2022 13:28 Local: UNESPAR/PROGRAD/DIR/REG/DIP.

Inserido ao protocolo **19.759.109-9** por: **Henrique Klenk** em: 24/11/2022 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**b5eec2e802c5690b2d21f3889056f903**.